



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 180/2024**

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA DA SAÚDE (MANUTENÇÃO NAS IMPRESSORAS DOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS NA US DR. SOLON TAVARES E CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO NA US ENFª NEUZA BARRAGAN).

Considerando a escolha da empresa SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 00.307.834/0001-44, Porto Alegre/RS, pelo valor global de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 00.307.834/0001-44, Porto Alegre/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 07 de outubro de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal